



# Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2024.

Of.C-494/2024

Responde ao Requerimento nº 438/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1063/2024, de 12/12/2024 que encaminhou o Requerimento nº 438/2024, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicita informação sobre elaboração de edital para realização de um concurso para seleção de artistas para realização de Murais de Arte Urbana por diversas regiões da cidade.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

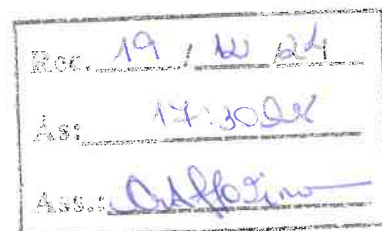
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

7Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003900340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP

Ofício SMC 465/2024

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2024.

Ao

Sr. Jony Allan Silva do Amaral

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Processo Câmara 1742/2024, Requerimento nº 0438/2024 que solicita informação sobre elaboração de edital para realização de um concurso para seleção de artistas para realização de murais de arte urbana por diversas regiões da cidade.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Processo Câmara 1742/2024, Requerimento nº 0438/2024, informamos a Vossa Senhoria que esta secretaria reconhece e valoriza a diversidade de linguagens culturais, respeitando suas particularidades em diferentes contextos de concepção artística. Incluímos, neste caso, as manifestações urbanas como o grafite e outras iniciativas que se enquadram na categoria *Artes Visuais* cujo domínio de técnicas e materialidades se torna uma característica do trabalho realizado por artistas e profissionais do setor.

Esta pasta busca disseminar o contato com a Arte de diversas linguagens por meio de mecanismos legais que propiciem tal intento. Um deles ocorre por meio de editais subsidiados por leis de incentivo à Cultura, tais como a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc cuja sanção ocorreu no contexto da pandemia da Covid-19 com o intuito de destinar recursos, em caráter emergencial, às ações culturais. Outras instâncias ocorreram pela Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, que destinou recursos do governo federal aos municípios, e a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) que também subsidia ações de fomento às artes de diferentes expressões.

Respaldada pelos dispositivos legais citados acima, esta secretaria promoveu editais que contemplassem linguagens culturais que atendessem o município. Entre os certames publicados, foram realizados o Edital de Chamamento Público nº



01/2023 – Seleção de Projetos Culturais Paulo Gustavo – Demais Áreas Culturais, Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – Seleção de Projetos Culturais – Lei Paulo Gustavo, Linguagens Culturais, além do Edital de Chamamento Público nº 03/24 – Seleção de Projetos de Linguagens Culturais. Vale ressaltar que, no contexto da elaboração dos editais e suas categorias que contemplam diferentes linguagens, foram realizadas audiências públicas com o intuito de ouvir as demandas culturais de artistas e representantes de diversos segmentos artísticos para que as linguagens fossem contempladas de forma coerente à demanda local.

Nos certames citados acima, existe a categoria *Artes Visuais* para a qual o artista e/ou grupos e coletivos interessados podem inscrever projetos cujo foco seja a linguagem do grafite e outras manifestações que tenham a visualidade com eixo central de suas ações, como a realização de murais de arte urbana. No que se refere ao trâmite administrativo dos editais, as propostas passam pelo período de inscrição em que são exigidas informações técnicas e documentais do projeto e proponente, análise técnica das ações realizada por Comissão de Seleção composta por membros de notório saber e, por último, a fase de habilitação exige a providência de documentação específica para que o projeto, se contemplado, seja realizado de acordo com os parâmetros regidos pelo edital.

Para ano de 2025, o recurso PNAB já está previsto e, certamente, a Secretaria Municipal de Cultura abrirá novos editais e a contemplação da arte urbana poderá ser reforçada junto aos representantes da classe artística em suas diversas linguagens.

Reforçamos que esta secretaria procura meios e esforços para apoiar e fortalecer as linguagens artísticas predominantes no município com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da Cultura e da Economia Criativa na cidade e região.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALINE CARLA DAMASIO  
DOS  
SANTOS:32427138851

Assinado de forma digital por  
ALINE CARLA DAMASIO DOS  
SANTOS:32427138851  
Dados: 2024.12.18 15:30:37 -03'00'

**Aline Carla Damásio dos Santos**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

